

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Amaro Bandeira de Araújo Júnior, mais conhecido por todos os lucrecienses como "Juninho de seu Amaro", é um filho honrado da cidade de Lucrécia, onde frequentou as escolas Josefina Xavier e João Onofre durante seu percurso no ensino fundamental e parte do ensino médio. Filho legítimo de Lucrécia, é fruto da união entre o ex-prefeito Amaro Bandeira de Araújo e a professora Maria José de Araújo. Atualmente, é casado com a advogada Dra. Danyella Pereira e pai de Amaro Bandeira Neto, e professora a fé cristã evangélica.

Amaro Júnior traz consigo um legado de comprometimento inabalável com a justiça e os direitos fundamentais de sua comunidade. Há cerca de 14 anos, ele tem sido uma figura atuante como advogado, oferecendo assistência jurídica gratuita, especialmente na área da saúde, buscando incansavelmente medicamentos e cirurgias, e auxiliando na solução de conflitos para os habitantes de Lucrécia, tendo criado, inclusive, projeto pioneiro na região de conciliação e mediação extrajudicial de conflitos.

Ele foi o primeiro filho de Lucrécia a conquistar o título de Mestre em Direito Constitucional pela UFRN, além de especializações em Direito Tributário e Administrativo. Além disso, sua trajetória é marcada por aprovações em concursos de destaque, como 1º lugar para o cargo de Juiz-Leigo do Tribunal de Justiça do RN na região de Apodi-Pau dos Ferros, Advogado Público da Prefeitura de Nova Cruz e Procurador do Município de Jucurutu/RN. Fundador do escritório Bandeira de Araújo Advocacia, foi o primeiro advogado do Rio Grande do Norte autorizado oficialmente pela presidência do Tribunal de Justiça a exercer, ao mesmo tempo, a advocacia privada, a função de Juiz-Leigo e o cargo de Procurador Municipal concursado.

Antes disso, ocupou importantes cargos públicos, como Controlador-Geral do Município de Pedro Avelino, Controlador-Geral Adjunto da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN e Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Lucrécia.

Nos últimos 3 anos, injetou mais de R\$ 400.000,00 na economia de Lucrécia por meio de ações judiciais vitoriosas, especialmente em apoio aos professores estaduais locais, além de encampar ações judiciais em busca de indenizações à comunidade de pescadores do Município.

Amaro Júnior também contribuiu significativamente para a esfera pública, formulando e doando projetos fundamentais para Lucrécia, como o atual Código Tributário Municipal, a Lei de doação de serviços de saúde, entre outros. Sua dedicação também se estende ao campo literário, sendo autor de diversos livros e artigos na área jurídica, incluindo o notável "Precedentes Judiciais Vinculantes", selecionado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar seu Acervo da Biblioteca Oficial dos Ministros.

Na área eleitoral, sua atuação impecável na defesa de vereadores, prefeitos e ex-prefeitos de Lucrécia desde 2010 resultou em um histórico de 100% de vitórias em dezenas de casos judiciais envolvendo eleições municipais.

Amaro Bandeira de Araújo Júnior personifica o compromisso, a dedicação e o amor pela cidade de Lucrécia, atuando em conjunto com os seus irmãos, dentre eles, os ex-Prefeitos Waltinho Araújo e Vagner Araújo, sendo um exemplo vivo do que é possível alcançar com determinação, ética e generosidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 32317875